



ESTADO DO MARANHÃO
PALÁCIO LEGISLATIVO "SERAPIÃO RAMOS"

CNPJ nº 23.697.857/0001-08
AVENIDA JOÃO PESSOA, S/Nº, CENTRO, FONE (098)631-1194
SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO – MARANHÃO

LEI Nº 332/2002, 08 DE JULHO DE 2002.

Abre crédito especial e dá outras providências.

Art.1º - Fica aberto o crédito Especial no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil) para atender a seguinte dotação:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.03.13	CULTURA	
02.03.13.392	DIFUSÃO CULTURA	
02.03.13.392.031	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
02.03.12.392.031.1.030	Construção e Equipagem de Farol da Educação	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
4.5	INVESTIMENTOS	
4.5.90	Aplicações Diretas	
4.5.90.51.00	Obras e Instalações	120.000,00
4.5.90.52.00	Equipamentos e Material de Expediente	40.000,00

Art.2º . Constitui fonte de recursos para a abertura do presente crédito, a anulação, total ou parcial da dotação abaixo:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.03.12	EDUCAÇÃO	
02.03.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
02.03.12.361.009	FORMAÇÃO DE PRIMEIRO	
02.03.12.361.009.2.009	Manut.e Funcionamento da Merenda Escolar	
3	DESPESAS CORRENTE	
3.3	OUTRAS OPERAÇÕES CORRENTES	



ESTADO DO MARANHÃO
PALÁCIO LEGISLATIVO "SERAPIÃO RAMOS"

CNPJ nº 23.697.857/0001-08
AVENIDA JOÃO PESSOA, S/Nº, CENTRO, FONE (098)631-1194
SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO – MARANHÃO

3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04	FUNDO DE DESENV.DO ENSINO FUND.FUNDEF	
02.04.12	EDUCAÇÃO	
02.04.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
02.04.12.361.009	FORMAÇÃO DE PRIMEIRO	
02.04.12.361.009.2.017	Manut.e Func.do Ensino Fundamental–FUNDEF 40%	
3	DESPESAS CORRENTE	
3.3	OUTRAS OPERAÇÕES CORRENTES	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica	50.000,00

Art.3º . Este Lei retroage seus efeitos aos 01 dias do mês de abril do ano de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Ficando a presente Lei aprovada por unanimidade de votos, na Sessão extraordinária do dia 08 de julho de 2002.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, EM 08 DE JULHO DE 2002.

Maria da Luz Mesquita Oliveira
MARIA DA LUZ MÉSQUITA OLIVEIRA
PRESIDENTE

SANÇÃO

Faço saber a todos os habitantes deste município de São Luis Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, 08 DE JULHO DE 2002.

Walter Lima Gomes
Prefeitura Municipal de São Luis
Gonzaga do Maranhão
Walter Lima Gomes
PREFEITO